



PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO LICITAÇÃO 04-26

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

EXTRATO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

RELATIVO AO PROCECIMENTO LICITATÓRIO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004//2026

OBJETO: Contrato de empresa especializada para o licenciamento de uso, implantação, migração de dados, treinamento presencial, manutenção e suporte técnico de Solução Integrada de Transparência e Gestão Pública Legislativa.

PROPOSTA VENCEDORA: DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA-ME - Agência WEBDOS
- CNPJ Nº 25.455.185/0001-50

VALOR APRESENTADO: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
mensais, totalizando em R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do referido contrato.

ABRE-SE O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA CONSTESTAÇÃO E OU
IMPUGNAÇÃO, A QUAL PODERÁ SER PROTOCOLADA ELETRONICAMENTE
NO E-MAIL: camaragensalgado@hotmail.com, ou presencialmente na Câmara
Municipal de General Salgado.

Câmara Municipal de General Salgado, 03 de Julho de 2026.

ELIAN FLORES

Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP. CNPJ 45.660.610/0001-50
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2026 **(Concurso Público – Edital nº 01/2023)**

THIAGO FRANCISQUINI VIANA, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei tendo a necessidade dos serviços de interesse da Administração,

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público n.º 01/2023, a comparecer(em) no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de General Salgado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta data, a fim de exercer mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem admitidos no cargo a que foi habilitado, dentro da seguinte ordem de classificação, a saber:

CARGO: PROFESSOR I **EDUCAÇÃO INFANTIL – DE ZERO A CINCO ANOS E ONZE MESES DE IDADE**

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>PONTOS</u>
46º	Ana Paula Gomes Nunes	55,50

2 - O candidato que deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de ser empossado no cargo, seguindo-se a escala de convocação do próximo classificado.

3 - Exercido o direito de opção, o candidato deverá apresentar os documentos estabelecidos pelo Departamento Pessoal da Municipalidade.

4 - Fica facultado a qualquer candidato convocado o direito de renúncia da classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 03 de julho de 2026.

THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Prefeito Municipal